



SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

Pesquisa Datafolha mostra que cartórios são as instituições mais confiáveis do País



Segundo o presidente da Associação dos Notários e Registradores do Brasil (ANOREG BR), Rogério Portugal Bacellar, a avaliação positiva é reflexo do esforço da categoria para aprimorar o sistema extrajudicial e do perfil constitucional que ela ostenta, que compreende a gestão privada, a responsabilidade pessoal dos titulares e a fiscalização do Poder Judiciário.

ISSN 2359-3814



9 772359 381000

PÁGINA 03



Juju Salimeni mostra bumbum perfeito

PÁGINA 07



Gazetando

gazetando@portalgazeta.com.br
Luiz Faleiro ■

Fotos: Sérgio Willian



Roberto Freire, Marcos Abrão e Lúcia Vânia participam de filiação de Virmondes Cruvinel ao PPS

Representantes de mais de 50 municípios goianos estiveram em Goiânia para participar do ato



“O PPS, tal como defendeu no governo Collor, também defende agora: o impeachment é um instrumento que deve ser utilizado para iniciarmos um novo caminho, um novo rumo, um novo governo no Brasil.” O tom político e contundente marcou a fala do presidente nacional do Partido Popular Socialista, deputado federal por São Paulo Roberto Freire, no evento que oficializou a filiação do deputado estadual Virmondes Cruvinel ao PPS, em Goiânia, nesta segunda-feira (28/3). Um dos líderes do movimento pró-impedimento da presidente Dilma Rousseff, Freire disse ser inevitável falar da crise política brasileira, mesmo em “eventos de festa do PPS”.

Por outro lado, Roberto Freire descartou que uma nova administração federal possa resolver rapidamente os problemas enfrentados atualmente. “Não existe varinha mágica. As dificuldades não serão resolvidas de imediato. Mas é preciso dizer que é possível mudarmos, corrigirmos os rumos, continuarmos com a Lava Jato e, ao mesmo tempo, enfrentar e solucionar a crise econômica”, ponderou o presidente do PPS. Ele, por fim, ressaltou que um novo presidente poderá revogar a confiança da sociedade brasileira e dos agentes econômicos e implantar um governo decente e reformista. Representantes do PPS de 53 municípios goianos e cerca de 400 pessoas estiveram presentes no evento realizado na sede do partido. O presidente do PPS de Goiás, deputado federal Marcos Abrão, defendeu a importância da aliança com o Partido Socialista Brasileiro (PSB), presidido, em Goiás, pela senadora Lúcia Vânia. “São dois partidos com pessoas bem-intencionadas e cujo interesse está centrado na construção coletiva e no trabalho pelo estado”, afirmou. Abrão defendeu a pré-candidatura à Prefeitura de Goiânia de Vanderlan Cardoso (PSB), a quem classificou como empresário e gestor

de sucesso: “Assim como ele fez no município de Senador Canedo, Vanderlan pode transformar Goiânia para melhor”. Sobre a filiação do deputado Virmondes, Marcos Abrão declarou que é uma grande conquista para os quadros do PPS goiano. Nostálgica, a senadora Lúcia Vânia lembrou os caminhos em comum com o deputado Roberto Freire. “Eu lembro o sonho que ele [Freire] plantou na cabeça da juventude há muitos anos. E agora ele lidera o movimento para devolver o Brasil aos brasileiros”, ilustrou. A presidente do PSB de Goiás comemorou a filiação de Virmondes ao grupo político e afirmou que ele “é uma referência para os jovens brasileiros órfãos de uma voz que os represente”. Lúcia Vânia ainda se referiu a Vanderlan Cardoso como o melhor nome para ser prefeito de Goiânia por ser um homem que veio da simplicidade, ajudou Goiás a crescer como empresário de sucesso e, agora, pode colocar a capital goiana no rumo certo. Sobre sua pré-candidatura, Vanderlan negou boatos de que vai desistir ao enfatizar que está firme no projeto de Goiânia. “Quero ficar para a história de Goiânia como fiquei para a história de Senador Canedo.”

Em sua fala, o novo filiado do PPS Virmondes Cruvinel relacionou as três crises enfrentadas atualmente: ética (governo federal), econômica (estado de Goiás) e administrativa (Prefeitura de Goiânia). Mesmo diante de todos os problemas, o deputado estadual ressaltou que “estamos fazendo nossa parte. Por isto que eu escolhi o PPS: é onde estão os ideais e as referências de quem quer fazer política com seriedade e ouvindo as pessoas”.

Filiações – Além de Virmondes Cruvinel, filiam-se ao PPS mais de 50 vereadores, representados no ato pelo presidente da Câmara Municipal de Cezarina, Nelinho, e o prefeito de Rio Verde, Juraci Martins.

Plantão policial

Luziânia

Comerciante é morto a tiros por rezar em voz alta durante assalto



Na noite deste último domingo (27) um empresário de 56 anos foi morto a tiros durante um assalto à sua pizzaria localizada na cidade de Luziânia (200 km de Goiânia). De acordo com a Polícia Civil, três bandidos entraram no estabelecimento e anunciaram o assalto onde começaram a roubar o dinheiro do caixa. Segundo o delegado responsável pelo caso Fabiano Medeiros de Souza, neste momento o empresário identificado como Jacob Eusébio Pereira começou a orar em voz alta, mas os criminosos acabaram ficando nervosos e atiraram contra o peito da vítima. Um dos filhos do empresário ainda tentou impedir o crime, entrou em luta corporal com os criminosos e também acabou sendo baleado no braço, mas ele foi socorrido e passa bem. Já os marginais que também se feriram durante a ação tiveram que buscar socorro na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Luziânia e no local alegaram ter caído de moto, mas funcionários desconfiaram e chamaram a polícia. A PM rapidamente chegou ao local e abordaram os meliantes que foram reconhecidos pelas testemunhas e conduzidos ao 1º DP onde foram presos em flagrante.

Goiânia

Apreendido quadrilha de roubo de carros

Na casa foram presos Edigar Mendes da Silva, de 48 anos, proprietário da oficina e responsável pela adulteração dos carros, Gustavo Farias de Carvalho, de 24, que atuava no transporte, e Michael Jonathan dos Santos e Souza, também de 24, que comercializava os automóveis adulterados. No local, a equipe do Bope, juntamente com policiais militares, encontrou um Volkswagen Gol, fruto de roubo ocorrido no último domingo em Goianira e que já estava com placas clonadas, e outro Gol já adulterado e com motor roubado. Foram apreendidas também várias peças e ferramentas para adulteração, motores, suspensões e latarias diversas.

Gazeta

Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

COMERCIAL

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
comercial@portalgazeta.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

Tel: (62) 3282-7409 /
(64) 3453-8883
editais@portalgazeta.com.br

CLASSIFICADOS

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
classificados@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO - WhatsApp: (62) 9118-3777

redacao@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO SUL

Rua B-8, S/N, Qd. 14, Lt. 20, Itanhangá I
Caldas Novas - Goiás

EXPEDIENTE

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@portalgazeta.com.br

DIRETORA VICE-PRESIDENTE

Helvislane Martins Gonçalves
helvislane@portalgazeta.com.br

DISTRIBUIÇÃO

Grupo Exata de Comunicação
luiscastrocarlos@gmail.com
(62) 92636547 - 83004318

SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

Pesquisa Datafolha mostra que cartórios são as instituições mais confiáveis do País

O nível de satisfação dos usuários com as atividades extrajudiciais recebeu nota 7,6, numa análise que vai de 0 a 10

ROTA JURÍDICA - Pesquisa realizada pelo Instituto Datafolha aponta que os cartórios são as instituições mais confiáveis do país. Conforme o levantamento, realizado no final do ano passado, o nível de satisfação dos usuários com as atividades extrajudiciais recebeu nota 7,6, numa análise que vai de 0 a 10. A nota coloca os cartórios à frente Correios, que ficaram em segundo lugar com 7,4. Já na comparação dos cartórios com todos os demais serviços públicos, 77% dos usuários consideraram os cartórios ótimos ou bons. A pesquisa ainda apurou que 74% dos usuários são contra alterações no sistema atual.

Segundo o presidente da Associação dos Notários e Registradores do Brasil (ANOREG BR), Rogério Portugal Bacellar, a avaliação positiva é reflexo do esforço da categoria para aprimorar o sistema extrajudicial e do perfil constitucional que ela ostenta, que compreende a gestão privada, a responsabilidade pessoal dos titulares e a fiscalização do Poder Judiciário.

Ao lado desta credibilidade e qualidade, chama a atenção o resultado do relatório Doing Business, produzido pelo Banco Mundial, segundo o qual o custo de transmissão de imóveis no Brasil (gastos com escritura pública, registro e imposto Municipal) é menor do que o praticado nos países ricos e o da média da América Latina:

Divulgação



Rodrigo Borba é o presidente da ATC-GO

3,5% Brasil (SP), 4,2% Países Ricos e 6,1% América Latina.

Segundo o presidente da Associação dos Titulares de Cartórios em Goiás (ATC-GO), Rodrigo Borba, a avaliação positiva é reflexo de muito esforço da categoria. “As atividades desenvolvidas pelos cartórios no Brasil conseguem, como em mais de 80 países do Ocidente, unir o melhor de dois mundos: de um lado constituem serviço público já secular que sempre foi fundamental para prover segurança em qualquer sociedade civilizada em que se passou a haver relações negociais entre as pessoas; e de outro lado são prestadas de forma privada, com toda a agilidade e empreendedorismo típicos dela decorrentes, sem as amarras tradicionais da pesada máquina pública, o que se vê mais claramente principalmente em cartórios assumidos legitimamente por profissionais do direito aprovados em concurso público”, diz.

Para Borba o que se tem observado é que, ante o grande trabalho de prevenção feito pelos cartórios, que combatem fraudes e prezam pela observância da legalidade, são ínfimos os litígios levados ao Judiciário

que tenham por objeto negócios jurídicos que passavam por cartórios.

“Os cartórios, que possuem grande capilaridade e estão espalhados por todos os municípios brasileiros, também estão se mostrando muito ágeis, sem perder a segurança, em procedimentos que antes levavam décadas para se resolver no Judiciário, como é o caso dos inventários e partilhas. Isso tudo acaba sendo visto por quem usa os serviços dos cartórios, que agora provavelmente trarão mais resultados eficientes ainda à população com o usucapião extrajudicial e conciliações e mediações”, aponta.

APRIMORAMENTO

Em Goiás, muito tem sido feito pela categoria a fim de garantir o aprimoramento dos serviços prestados. Desde a finalização do primeiro grande concurso do Estado em 2014, que regularizou aproximadamente 100 cartórios, o que se vê é uma verdadeira revolução de gestão na atividade em Goiás.

“Foram feitos notórios investimentos nas instalações físicas, tecnologia e equipamentos em geral. Cursos e palestras se tornaram frequentes para a

maior capacitação dos colaboradores das serventias. Isso tudo resulta em uma maior segurança jurídica, agilidade e conforto para a população e profissionais que lidam com os cartórios no dia a dia”, diz Rodrigo.

Logo no ano seguinte à assunção destes concursados, em 2015, seis cartórios já obtiveram prêmios de nível nacional em razão da adoção de princípios modernos de gestão da qualidade (fruto de auditoria independente da APCER). Antes em toda a história de Goiás apenas um cartório obteve em um ano prêmio em tal auditoria. “É importante se registrar que as melhorias vem sendo procedidas não só pelos concursados, mas também pelos antigos titulares que acabam aderindo ao novo contexto que os cerca”.

Estão também em fase de implantação em Goiás, assim como nos demais Estados do país, sistemas eletrônicos que proverão a população com mais agilidade em suas solicitações, sendo que graças à criação de um fundo de ressarcimento, cartórios que antes não tinham condições de se informatizar agora terão recursos destinados a isso.

Foram entrevistados homens e mulheres com mais de 18 anos, abordados na saída dos cartórios, logo após a utilização do serviço. No total foram ouvidas 1.045 pessoas de quatro capitais (São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Curitiba) e do Distrito Federal. As abordagens ocorreram no período de 29 de outubro a 04 de novembro, em 97 cartórios, em diferentes horários e dias da semana.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS.

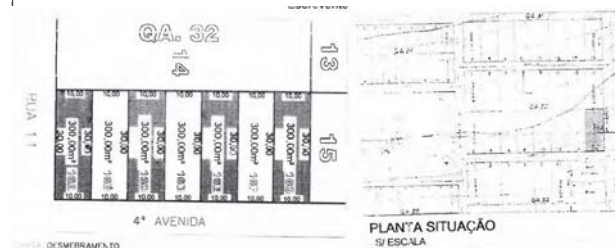
EDITAL DE DESMEMBRAMENTO
Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O SANDRO ALEXANDER FERREIRA, Oficial do 1º Ofício do Registro de Imóveis, da Comarca de Águas Lindas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **ALEXANDRINA BARBOSA MENEZES**, brasileira, solteira, do lar, portadora da CI-525.392 SESPDS/DF, inscrita no CPF 185.475.161-15, residente e domiciliada, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um **DESMEMBRAMENTO** denominado “Um lote de terras para construção urbana de n° 16 da quadra A-32, situado no loteamento denominado MANSÕES OLINDA”, nesta cidade, com a área de 2.100,00m², confrontando pela Frente com a Rua 11, com 30,00m, pelo fundo com o lote 15, com 30,00m, pelo lado direito com o lote 14, com 70,00m, e pelo lado esquerdo com a 4ª Avenida, com 70,00m, sem benfeitorias, da matrícula n°. 65.769 do Registro de Imóveis da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO. O DESMEMBRAMENTO de 07 (sete) lotes menores que passará a denominar-se “Lote 16-A da quadra A-32, situado no loteamento denominado MANSÕES OLINDA”, nesta cidade, confrontando pela Frente com a 4ª Avenida, com 10,00m, pelo fundo com o lote 14, com 10,00m, pelo lado direito com Rua 11, com 30,00m, e pelo lado esquerdo com o lote 16-B, com 30,00m; perfazendo área total de 300,00m²”, “Lote 16-B da quadra A-32, situado no loteamento denominado MANSÕES OLINDA”, nesta cidade, confrontando pela Frente com a 4ª Avenida, com 10,00m, pelo fundo com o lote 14, com 10,00m, pelo lado direito com o lote 16-A, com 30,00m, e pelo lado esquerdo com o lote 16-C, com 30,00m, perfazendo área total de 300,00m²”, “Lote 16-C da quadra A-32, situado no loteamento denominado MANSÕES OLINDA”, nesta cidade, confrontando pela Frente com a 4ª Avenida, com 10,00m, pelo fundo com o lote 14, com 10,00m, pelo lado direito com o lote 16-B, com 30,00m, e pelo lado esquerdo com o lote 16-D, com 30,00m; perfazendo área total de 300,00m²”, “Lote 16-D da quadra A-32, situado no loteamento denominado MANSÕES OLINDA”, nesta cidade, confrontando pela Frente com o lote 14, com 10,00m, pelo lado direito com o lote 16-C, com 30,00m, e pelo lado esquerdo com o lote 16-E, com 30,00m; perfazendo área total de 300,00m²”, “Lote 16-E da quadra A-32, situado no loteamento denominado MANSÕES OLINDA”, nesta cidade, confrontando pela Frente com a 4ª Avenida, com 10,00m, pelo fundo com o lote 14, com 10,00m, pelo lado direito com o lote 16-D, com 30,00m, e pelo lado esquerdo com o lote 16-F, com 30,00m; perfazendo área total de 300,00m²”, “Lote 16-F da quadra A-32, situado no loteamento denominado MANSÕES OLINDA”, nesta cidade, confrontando pela Frente com a 4ª Avenida, com 10,00m, pelo fundo com o lote 14, com 10,00m, pelo lado direito com o lote 16-E, com 30,00m, e pelo lado esquerdo com o lote 16-G, com 30,00m; perfazendo área total de 300,00m²” e “Lote 16-G da quadra A-32, situado no loteamento denominado MANSÕES OLINDA”, nesta cidade, confrontando pela Frente com a 4ª Avenida, com 10,00m, pelo fundo com o lote 14, com 10,00m, pelo lado direito com o lote 16-F, com 30,00m, e pelo lado esquerdo com o lote 15, com 30,00m; perfazendo área total de 300,00m²”, conforme planta e memorial descritivo, que faz parte da integrante Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 03/03/2016, onde consta o processo administrativo de n° 31.936/2016. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

Águas Lindas de Goiás-GO, 24 de março de 2016.

Vanessa Veras de Macedo
Escrevente



EXAME DE DNA

Laboratório Forense tem ajudado a elucidar crimes de estupro

ROTA JURÍDICA - O Laboratório de Biologia e DNA Forense da Superintendência de Polícia Técnico-Científica de Goiás tem ajudado a solucionar casos de estupro por meio do sistema integrado de banco de dados de DNA, que está se tornando referência para outros estados. Recentemente, o exame ajudou a desvendar um crime de estupro contra uma menina de 12 anos que foi elucidado pela superintendência da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária.

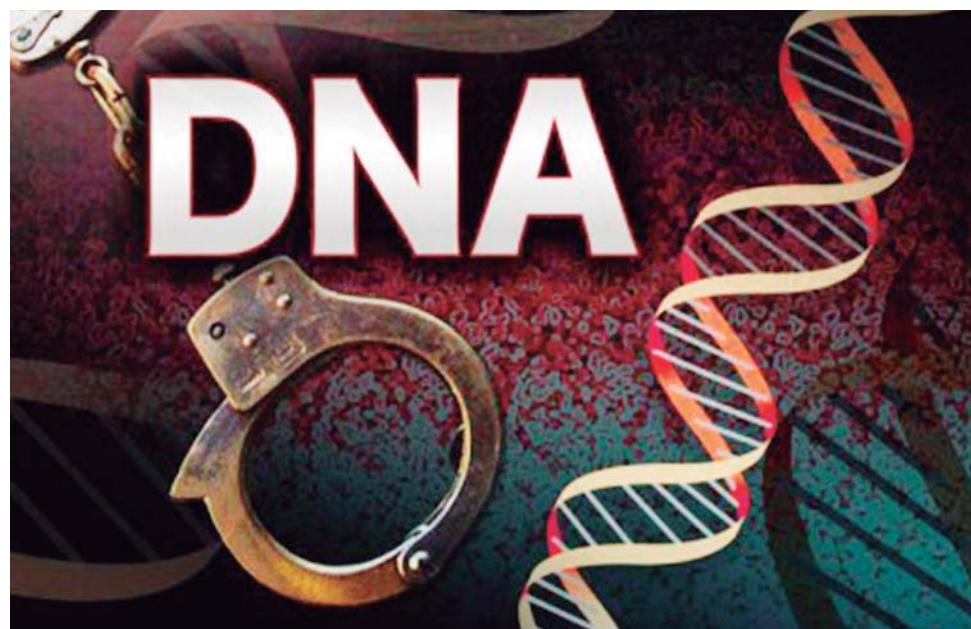
Nesse caso, o resultado de análises de

amostras encontradas no corpo de uma criança estuprada foi inserido no banco de dados do Estado e imediatamente o sistema acusou que havia perfil genético com resultado semelhante de um interno da Penitenciária Odenir Guimarães, em Aparecida de Goiânia.

Trata-se do terceiro caso de correspondência de DNA, match, do Laboratório de Biologia e DNA Forense do Estado de Goiás. A superintendente da Polícia Técnico-Científica afirma que dificilmente este crime seria solucionado sem

o trabalho dos peritos e o sistema integrado de banco de dados de DNA, que reúne e agrega as informações dos bancos de vários estados.

O autor desse estupro havia cometido dois assaltos e dois estupros antes e teve o seu perfil genético registrado no banco de dados a pedido de um juiz em 2014. Outros dois casos de estupro foram elucidados no ano passado graças ao trabalho do Laboratório de Biologia e DNA, um dos vários laboratórios da Polícia Técnico-Científica da SSPAP.



AFASTAMENTO DO TRABALHO

Convênio com SUS para perícias médicas é retrocesso, avalia previdenciарista

Recentemente, a presidente Dilma Rousseff publicou um decreto no Diário Oficial da União que altera as regras para concessão do auxílio-doença e perícia médica. Com a aprovação, novas mudanças passaram a vigorar, entre elas a possibilidade do INSS realizar convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS). A partir de agora, quando o segurado for encaminhado para a perícia médica do INSS após o afastamento de seu trabalho será atendido tanto pelo instituto ou por entidades conveniadas e órgãos do SUS. Na avaliação do advogado e presidente do Instituto Goiano de Direito Previdenciário (IGDP), Hallan Rocha, tal

mudança, além de ser um atraso, deixa de lado o investimento na carreira de médicos peritos.

“Entendo como retrocesso deixar de investir na carreira dos médicos peritos para buscar uma solução paliativa de um convênio com o SUS, pois é certo que o aprimoramento da carreira do médico perito, aplicando o quadro humano e qualificando-o cada vez mais”, avalia. Hallan Rocha ainda mensura que a maior parte dos pedidos de benefícios que chegam ao instituto são os de natureza incapacitante e ao investir a carreira dos médicos peritos o governo também investiria na melhoria do serviço prestado pelo INSS ao segurado.

Um ato conjunto entre o Ministério do Trabalho e Previdência Social e da Saúde vai regulamentar a realização do convênio entre o INSS e o SUS. Posteriormente, serão definidas as cidades atendidas, tipos de benefício e médicos designados. O ministro do Trabalho Miguel Rossetto, ponderou que o objetivo das medidas vão melhorar o atendimento à população.

Além da possibilidade de realização de convênio com o SUS, o decreto prevê a possibilidade de concessão de benefício por incapacidade, como auxílio-doença, com base no atestado médico do segurado e retorno ao trabalho no dia seguinte



O advogado Hallan Rocha

te à data indicada para a sua recuperação, independentemente de reali-

zação da perícia médica. O governo defende que tais medidas vão agilizar

a concessão de benefícios por incapacidade.

ROTA JURÍDICA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SEMA MENDES DA SILVA,
CPF: 041.496.431-48.
REQUERIMENTO Nº 27987**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SEMA MENDES DA SILVA, CPF: 041.496.431-48, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 70-A DA QUADRA 06, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 70-A DA QUADRA 06, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 45.306 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.098,43 (dois mil noventa e oito reais e quarenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HAISEMBERG DA SILVA CAMPOS,
CPF: 006.017.141-30.
REQUERIMENTO Nº 28022**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). HAISEMBERG DA SILVA CAMPOS, CPF: 006.017.141-30, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 05, RESIDENCIAL PAULA XIII, LOTE 19A DA QUADRA 95 CONJUNTO A, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 05, RESIDENCIAL PAULA XIII, LOTE 19A DA QUADRA 95 CONJUNTO A, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 49.232 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.952,91 (um mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FERNANDA DE JESUS NASCIMENTO,
CPF: 066.369.241-52.
REQUERIMENTO Nº 28105**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FERNANDA DE JESUS NASCIMENTO, CPF: 066.369.241-52, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 31-D DA QUADRA 69, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 31-D DA QUADRA 69, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 54.351 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.340,41 (um mil trezentos e quarenta reais e quarenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VINICIUS SILVA ROQUE,
CPF: 011.838.751-00.
REQUERIMENTO Nº 28655**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VINICIUS SILVA ROQUE, CPF: 011.838.751-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, RES ITALIA QD 118 LT 13 CS NR 2 MAN RECREIO ESTR DALVA III CIDADE OCIDENTA GO 70770000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança RES ITALIA QD 118 LT 13 CS NR 2 MAN RECREIO ESTR DALVA III CIDADE OCIDENTA GO 70770000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 2.910 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.958,55 (dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE REGINALDO DA SILVA,
CPF: 890.131.581-53.
REQUERIMENTO Nº 28657**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). REGINALDO DA SILVA, CPF: 890.131.581-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA A DO RESIDENCIAL PALMARES, DO LOTE 14-A DA QUADRA 92 CONJUNTO A, SETOR 09, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA A DO RESIDENCIAL PALMARES, DO LOTE 14-A DA QUADRA 92 CONJUNTO A, SETOR 09, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 43.803 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.864,72 (um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUIS CARLOS DE SOUSA,
CPF: 009.461.751-10.
REQUERIMENTO Nº 28671**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUIS CARLOS DE SOUSA, CPF: 009.461.751-10, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA I DO RESIDENCIAL REBRASCON IV, DO LOTE 22A DA QUADRA 112 CONJUNTO A, SETOR 10, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA I DO RESIDENCIAL REBRASCON IV, DO LOTE 22A DA QUADRA 112 CONJUNTO A, SETOR 10, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 46.336 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.675,88 (um mil seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

SERIAL KILLER: Tiago Henrique é condenado a 20 anos por assassinato

O vigilante Tiago Henrique Gomes da Rocha foi condenado pelo 1º Tribunal do Júri de Goiânia a 20 anos

de prisão pelo homicídio de Arlete dos Anjos Carvalho, ocorrido em 28 de janeiro de 2014. A sessão foi presidida pelo

juiz Jesseir Coelho de Alcântara. Este foi o quarto julgamento por homicídio do acusado, sentenciado nas três ocasiões

anteriores a 20 anos de prisão em regime inicialmente fechado, para cada um.

ROTA JURÍDICA



Alta Roda

blog: www.herculesdias.com.br
HD Hércules Dias

Avalon in The Jungle

O mexicano Adrian Dalera é uma das grandes atrações da Avalon In The Jungle, que acontece no dia 16 de abril, no Cedro Eventos em Goiânia.

Som eletrizante

A festa promovida pelos empresários Barbara Rodrigues e Silvio Carvalho, nomes fortes na noite paulista, contará também com o som eletrizante dos DJs Fabio Noveletto, Alisson Nunes, Diego Sombra, Diogo Goyaz, Laurize, Roberto Rodrigues e Dan Mello.

Alexa Marie, pura energia

A noite ainda reserva um live pocket show com a cantora Alexa Marie. Dona de uma voz forte e marcante, Alexa Marie também é conhecida por sua energia e presença de palco que não deixam ninguém parado. A Avalon In The Jungle terá decoração temática, dois ambientes e estacionamento com manobrista.

Instituição confiável

O Instituto Datafolha realizou, no final de 2015, pesquisa junto aos usuários de cartórios de Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro, Curitiba e Belo Horizonte. Os entrevistados elegeram os cartórios como a instituição mais confiável do país, dentre todas as instituições públicas e privadas.

Fotos: Arquivo HD



Leda Reis



Eliana Giaretta

As professoras Eliana Giaretta e Leda Reis, profissionais de vasta experiência no universo da beleza, ministram nos dias 4 e 5 de abril, no Centro de Convenções, em Goiânia, o I Master Class de Dermopigmentação. O curso inédito na região Centro-Oeste, promovido pelo Instituto Make e Hair faz parte da programação do Goiânia Beauty Fair, evento de alto padrão técnico direcionado a profissionais das áreas de cabelo, maquiagem e micropigmentação

Avanço da categoria

Em Goiás, muito tem sido feito pela categoria a fim de garantir o aprimoramento dos serviços prestados. Desde a finalização do primeiro grande concurso do Estado em 2014, que regularizou aproximadamente 100 cartórios, o que se vê é uma verdadeira revolução de gestão na atividade em Goiás.



Saúde e beleza da mulher

Para fechar com chave de ouro o mês da mulher, o profissional esteta Dieick de Sá Oliveira e a dermatologista Daíne Couto, promovem em parceria com a Clinique Flamboyant, nesta quarta-feira, um dia dedicado a saúde e beleza da mulher, na Clínica Dermi, no Setor Marista. Serão oferecidas limpezas de pele e revitalização facial com produtos exclusivos Clinique. O serviço será gratuito como uma forma de homenagear as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher, comemorado no dia 8 de março. Para agendar um horário basta ligar no número: (62) 8548-1729

1# DA INTERNET

GOSPEL HD

OUÇA A GOSPEL EM QUALQUER LUGAR DO MUNDO!

www.gospelhd.com.br

GRÁFICA GAZETA

Seus impressos na velocidade que precisa!

IMPERDIVEL

Comandas, Nota Branca Blocos em Geral!

Aproveite nossas ofertas para fazer seus impressos

Ótimos Preços!

Alta qualidade gráfica!

Atendemos toda Região!

TEMOS MÁQUINA ROTATIVA PARA IMPRESSÃO DE JORNAIS E FOLHETOS P/ SUPERMERCADOS!

Preços Especial! para tiragens Malores!!

email: graficagazetaimpressos@gmail.com

Fone: (62) 3282-7409 (64) 9208-9884

Alameda do Contorno, 1508 qd. 37 Il. 05 Jd. Santo Antônio - Goiânia - GO.

PERSI CALDAS

Persianas - Cortinas - Papel de Parede Móveis e Cadeiras para Escritório

Sua casa, seu escritório com muito estilo e bom gosto!

Novidade Piso Flutuante

É Rápido, É Fácil, É um Click!

AVANTI Persiflex Solaris Incorex GEBB WORK

64 3455-2323 www.persicaldas.com.br Rua 9 Qd. 6 Lt. 15 - Itaguaí - Caldas Novas - GO

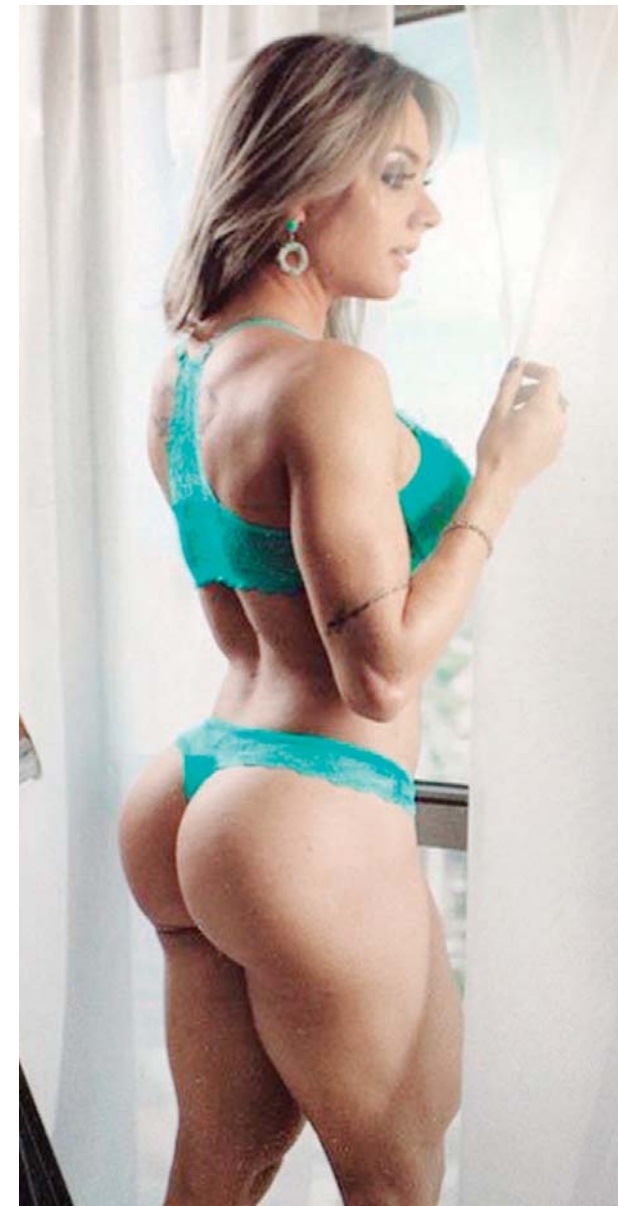
Elton John é processado por assédio sexual

O cantor Elton John, 69, está sendo processado por seu ex-segurança, Jeffrey Wenninger, que o acusa de assédio sexual. Segundo informações, o profissional alegou que o artista britânico o molestou por três vezes nas quais teria passado as mãos em suas genitais. O rapaz também contou que ele e o famoso estavam no carro quando Elton colocou a mão dentro de sua calça e ainda tentou agarrar o bum

dele. De acordo com o processo, na ocasião, o cantor disse para o segurança: "Coloque o seu pênis para fora e diga oi para o tio Elton". Wenninger garantiu que resistiu verbalmente e fisicamente, mas não conseguiu deter o artista que o assediou outras vezes. Por conta do suposto abuso, o profissional parou de trabalhar com o músico em 2014.



Juju Salimenei mostra bumbum perfeito



Dave Mustaine: ele acha que políticos deviam trabalhar de graça

O frontman do MEGADETH, Dave Mustaine, sugeriu que políticos que 'amam a América' deveriam trabalhar de graça.

Quando perguntado sobre suas visões políticas para as campanhas de 2016, Mustaine disse ao Vanyaland:

'Eu não vou deixar meu apoio registrado, porque eu não apoio ninguém, mas primeiramente, eu acho que é triste que não importa sua escolha, você será ostracizado e talvez até pior. Mas mesmo que você escolha alguém, isso não deveria importar, porque importa o que aquela pessoa decide. Eles devem ser verdadeiros.'

Ele adiciona: 'Eu pessoalmente acho que todos os

políticos devem trabalhar de graça, e então você vai realmente ver quem ama a América, porque esses caras são pagos pelo resto da vida, quem não vai dizer qualquer coisa para conseguir um emprego por lá?'

Mustaine concluiu: 'E a coisa triste é que existem essas pessoas inteligentes que estão aí fora organizando encontros e comícios para esses caras e eu ainda não entendo toda essa história de 'delegado eleitoral'. Eu lembro de quando era mais jovem e mais burro e pensei que ia realmente ser decidido no voto popular. Então alguém me explicou sobre os delegados e eu perguntei: 'O que diabos você está falando?'



Para a alegria dos seus seguidores nas redes sociais, Juju Salimenei, 29, aproveitou o final de semana para compartilhar no Instagram uma foto poderosa em que aparece de costas. O bumbum perfeito da loira causou alvoroço na internet e foi alvo de diversos elogios por parte dos fãs. O registro faz parte de um novo ensaio fotográfico que a assistente de palco do programa "Legendários" participou nos últimos dias. A beldade foi vista re-

centemente em uma clínica de São Paulo na qual aplicou botox no rosto. A modelo disse que o procedimento estético é para evitar marcas causadas por seus intensos treinos na academia. "Sou muito vaidosa, amo me cuidar e, como faço academia desde os 16 anos, adquiri algumas expressões faciais. Por isso resolvi fazer botox, mas foi apenas alguns detalhes, pois não gosto de nada exagerado", contou Juju.

info *Brasil*
EMERSONLANDA@HOTMAIL.COM

Emprestamos as multifuncionais .
Você paga apenas os toners utilizados.

Livre de gastos com manutenção e peças

FAÇA SEU ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

CONTATO DIRETO
Emerson Landa
Vivo (62) 9929-7931
Oi - 8424-6254 / Claro - 9139-4214

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CIDADE OCIDENTAL/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELIOMAR MOREIRA DA SILVA,
CPF: 046.002.106-03 E MARIA DO CARMO DE BRITO TAVARES,
CPF: 605.317.701-68.
REQUERIMENTO Nº 28677**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ELIOMAR MOREIRA DA SILVA, CPF: 046.002.106-03 e MARIA DO CARMO DE BRITO TAVARES, CPF: 605.317.701-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, Q QUADRA 04 LOTE 26 NR 27 CASA RECREIO MOSSOR CIDADE OCIDENTA GO 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q QUADRA 04 LOTE 26 NR 27 CASA RECREIO MOSSOR CIDADE OCIDENTA GO 72880000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 3.335 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.135,63 (dois mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CIDADE OCIDENTAL/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCO ANTONIO FERREIRA,
CPF: 461.571.661-34.
REQUERIMENTO Nº 28755**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCO ANTONIO FERREIRA, CPF: 461.571.661-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, QD QD 09 LT 14 BL A APT NR 101 COND RES WB PQ NAPOLIS A CIDADE OCIDENTA GO 72885161, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança QD QD 09 LT 14 BL A APT NR 101 COND RES WB PQ NAPOLIS A CIDADE OCIDENTA GO 72885161, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 14.308 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.040,29 (um mil quatrocentos e vinte e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE THOMAS MAGNO ALCANTARA
E NASCIMENTO, CPF: 030.192.981-56.
REQUERIMENTO Nº 28700**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). THOMAS MAGNO ALCANTARA E NASCIMENTO, CPF: 030.192.981-56, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 36, DA QUADRA 34, RESIDENCIAL CAMPING CLUBE, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 36, DA QUADRA 34, RESIDENCIAL CAMPING CLUBE, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 16.798 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.766,63 (um mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FERNANDO SOUZA DA SILVA,
CPF: 024.227.291-69.
REQUERIMENTO Nº 28761**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FERNANDO SOUZA DA SILVA, CPF: 024.227.291-69, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 06, TÉRREO, BLOCO C, DO RESIDENCIAL 7 LM - XII, DO LOTE 09, DA QUADRA A-26, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 06, TÉRREO, BLOCO C, DO RESIDENCIAL 7 LM - XII, DO LOTE 09, DA QUADRA A-26, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 55.991 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.488,69 (um mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CIDADE OCIDENTAL/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RENAN DA SILVA CONCEICAO,
CPF: 032.850.951-56.
REQUERIMENTO Nº 28737**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RENAN DA SILVA CONCEICAO, CPF: 032.850.951-56, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, Q QUADRA 22 LOTE 11 CASA NR 10 CONDOMINIO MANSOES RECREI CIDADE OCIDENTA GO 72885782, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q QUADRA 22 LOTE 11 CASA NR 10 CONDOMINIO MANSOES RECREI CIDADE OCIDENTA GO 72885782, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 7.995 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.555,45 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LAZARO HEBER SILVA OLIVEIRA,
CPF: 694.670.641-20.
REQUERIMENTO Nº 28763**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LAZARO HEBER SILVA OLIVEIRA, CPF: 694.670.641-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 16-A DA QUADRA B-32, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 16-A DA QUADRA B-32, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 51.146 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.065,49 (três mil sessenta e cinco reais e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

LIMINAR: Decretada indisponibilidade de bens de Siron Franco e de ex-presidentes da Agepel

Em decisão liminar, a juíza Suelenita Soares Correia acatou pedidos feitos pela promotora de Justiça Villis Marra, e decretou a indisponibilidade de bens do artista plástico Siron Franco e dos ex-presidentes da Agência Goiana de Cultura (Agepel), Nars Chaul e Linda Monteiro,

de forma a ressarcir o dano gerado pelo repasse indevido de verbas para recuperação do Monumento das Nações Indígenas, em Aparecida de

Goiânia. Conforme apurado pelo MP, em 2004, o então presidente da Agepel, teria repassado a Siron um total de R\$ 145.231,68. ROTA JURÍDICA

de forma a ressarcir o dano gerado pelo repasse indevido de verbas para recuperação do Monumento das Nações Indígenas, em Aparecida de

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CIDADE OCIDENTAL/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DIEGO BRAZ, CPF: 038.755.161-17,
REQUERIMENTO Nº 28766**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DIEGO BRAZ, CPF: 038.755.161-17, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, Q 18 LOTE 01 BL D APTO NR 101 CD RES ARIA MANSOES REC ES CIDADE OCIDENTA GO 72880001, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q 18 LOTE 01 BL D APTO NR 101 CD RES ARIA MANSOES REC ES CIDADE OCIDENTA GO 72880001, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 17.079 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.856,89 (um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IDENIA PEREIRA SOUSA,
CPF: 724.633.921-34,
REQUERIMENTO Nº 28778**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). IDENIA PEREIRA SOUSA, CPF: 724.633.921-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 301, 2º PAVIMENTO, DO RESIDENCIAL PARK DAS CASTANHEIRAS XX, DO LOTE 09, DA QUADRA C-01, MANSÕES VILLAGE, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 301, 2º PAVIMENTO, DO RESIDENCIAL PARK DAS CASTANHEIRAS XX, DO LOTE 09, DA QUADRA C-01, MANSÕES VILLAGE, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.095 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.813,27 (um mil oitocentos e treze reais e vinte e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CIDADE OCIDENTAL/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IRANDIR ARAUJO CONCEICAO,
CPF: 454.716.651-04,
REQUERIMENTO Nº 28770**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). IRANDIR ARAUJO CONCEICAO, CPF: 454.716.651-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, Q QUADRA 41 LOTE 45 CASA NR 6 PARQUE ARAGUAR CIDADE OCIDENTA GO 72885232, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q QUADRA 41 LOTE 45 CASA NR 6 PARQUE ARAGUAR CIDADE OCIDENTA GO 72885232, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 16.326 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.505,53 (dois mil quinhentos e cinco reais e cinquenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CIDADE OCIDENTAL/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NILMA DA SILVA FERREIRA,
CPF: 900.320.126-91,
REQUERIMENTO Nº 28796**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). NILMA DA SILVA FERREIRA, CPF: 900.320.126-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, Q QUADRA 23 A LOTE NR 12 MANSOES DE CIDADE OCIDENTA GO 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q QUADRA 23 A LOTE NR 12 MANSOES DE CIDADE OCIDENTA GO 72880000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 19.530 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.191,43 (quatro mil cento e noventa e um reais e quarenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SAULO RENER BATISTA,
CPF: 658.193.221-34,
REQUERIMENTO Nº 28777**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SAULO RENER BATISTA, CPF: 658.193.221-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA D DO RESIDENCIAL ALEGRO, DO LOTE 09, DA QUADRA 96 CONJUNTO A, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA D DO RESIDENCIAL ALEGRO, DO LOTE 09, DA QUADRA 96 CONJUNTO A, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.133 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.625,14 (um mil seiscentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALDEANE GOMES DE OLIVEIRA,
CPF: 064.322.583-83,
REQUERIMENTO Nº 28800**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALDEANE GOMES DE OLIVEIRA, CPF: 064.322.583-83, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 74 DO RESIDENCIAL CORUMBÁ, DO LOTE 07-A DA QUADRA 79 CONJUNTO A SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 74 DO RESIDENCIAL CORUMBÁ, DO LOTE 07-A DA QUADRA 79 CONJUNTO A SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.876 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.297,87 (três mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

POLÍTICA : MPF entrega mais de 2 milhões de assinaturas de apoio a projeto anticorrupção

Um ano após o início da campanha 10 Medidas Contra a Corrupção, o Ministério Público Federal (MPF) entrega mais de 2

milhões de assinaturas de apoio ao projeto de iniciativa popular que tem como objetivo tornar mais eficazes as leis de combate à

corrupção. O conjunto de medidas, que será entregue à Frente Parlamentar de Combate à Corrupção da Câmara por entida-

des da sociedade civil que apoiaram a campanha, tem como eixo central a busca pelo aperfeiçoamento da legislação. AGÊNCIA BRASÍLIA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MALENA PATRICIA VIANA MAGALHAES, CPF: 027.934.163-63. REQUERIMENTO Nº 28815**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MALENA PATRICIA VIANA MAGALHAES, CPF: 027.934.163-63, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 3-18 DA QUADRA K, CHACARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 3-18 DA QUADRA K, CHACARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 32.187 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.275,59 (um mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VALDECY DA SILVA, CPF: 916.834.163-68. REQUERIMENTO Nº 28833**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VALDECY DA SILVA, CPF: 916.834.163-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 11 MÓDULO C DO LOTE 01/06, DA QUADRA 61, DO SETOR 07, PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 11 MÓDULO C DO LOTE 01/06, DA QUADRA 61, DO SETOR 07, PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO OU QUADRA 03 LOTE 19, CONDOMÍNIO SOLAR DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 12.645 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.294,64 (um mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JONATHAN CARVALHO DA SILVA, CPF: 025.246.871-63. REQUERIMENTO Nº 28839**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JONATHAN CARVALHO DA SILVA, CPF: 025.246.871-63, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 03, DA QUADRA 101, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 03, DA QUADRA 101, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.693 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.651,93 (um mil seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VALDETE BATISTA MIRANDA DE LIMA, CPF: 258.908.401-34. REQUERIMENTO Nº 28844**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VALDETE BATISTA MIRANDA DE LIMA, CPF: 258.908.401-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, R MARCOS FAYAD LT NR 90 QUADRA 4 JD DOM BOSCO CIDADE OCIDENTAL GO 72887795, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R MARCOS FAYAD LT NR 90 QUADRA 4 JD DOM BOSCO CIDADE OCIDENTAL GO 72887795 OU S N Q 01 CJ F LT 108 NR1 CS GAMA BRASILIA DF 72430106, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 17.410 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 19.149,60 (dezenove mil cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS SUARES, CPF: 717.729.521-68. REQUERIMENTO Nº 28847**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS SUARES, CPF: 717.729.521-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 41 MÓDULO A DO LOTE 01-A, DA QUADRA 22, CONJUNTO A, DO SETOR 08, PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 41 MÓDULO A DO LOTE 01-A, DA QUADRA 22, CONJUNTO A, DO SETOR 08, PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO OU QUADRA 106 CONJ. 02 CASA 06, SÃO SEBASTIÃO, BRASÍLIA - DF 71692204, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 12.783 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.729,78 (dois mil setecentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADALBERTO PEREIRA DE ANDRADE FILHO, CPF: 002.622.747-95 E SIMONE VILHENA DOS SANTOS DE ANDRADE, CPF: 443.475.611-72. REQUERIMENTO Nº 28864**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ADALBERTO PEREIRA DE ANDRADE FILHO, CPF: 002.622.747-95 e SIMONE VILHENA DOS SANTOS DE ANDRADE, CPF: 443.475.611-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 28, DA QUADRA 104, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 28, DA QUADRA 104, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.812 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.872,37 (um mil oitocentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

SAÚDE: Chance de consumir orgânicos no DF é maior que em outras unidades da Federação

A elevação na renda dos moradores, as características predominantemente urbanas e a logística de produção e distribui-

ção são fatores que elevam em 86% a possibilidade de consumir produtos orgânicos em Brasília, em relação a outras unidades

federativas. A informação consta do estudo Motivações para o Consumo de Alimentos Orgânicos — Possibilidades do Dis-

trito Federal, divulgado na tarde desta terça-feira (29) pela Companhia de Planejamento (Codeplan).

AGÊNCIA BRASÍLIA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEONCIO NETO NONATO NASCIMENTO, CPF: 007.036.685-36. REQUERIMENTO Nº 28872**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LEONCIO NETO NONATO NASCIMENTO, CPF: 007.036.685-36, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 06 DA QUADRA 27, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 06 DA QUADRA 27, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 38.643 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.662,37 (um mil seiscentos e sessenta e dois reais e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE BRUNO DE MOURA GUEDES, CPF: 000.662.041-86. REQUERIMENTO Nº 28885**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). BRUNO DE MOURA GUEDES, CPF: 000.662.041-86, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 60 DA QUADRA 24, JARDIM ÁGUAS LINDAS II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 60 DA QUADRA 24, JARDIM ÁGUAS LINDAS II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 38.921 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.824,89 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MACIEL DE SOUZA SANTOS, CPF: 031.683.961-25. REQUERIMENTO Nº 28890**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MACIEL DE SOUZA SANTOS, CPF: 031.683.961-25, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 06 DA QUADRA 17, JARDIM DAS OLIVEIRAS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 06 DA QUADRA 17, JARDIM DAS OLIVEIRAS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 38.671 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.890,32 (um mil oitocentos e noventa reais e trinta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA FILHO, CPF: 636.431.971-87 E BELITA ALMEIDA DE SOUSA, CPF: 454.012.253-34. REQUERIMENTO Nº 28895**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA FILHO, CPF: 636.431.971-87 e BELITA ALMEIDA DE SOUSA, CPF: 454.012.253-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01-A DA QUADRA 17, JARDIM AMÉRICA IV, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01-A DA QUADRA 17, JARDIM AMÉRICA IV, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.911 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.689,26 (um mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO, CPF: 783.547.731-91 E JUSCILENE DA CONCEICAO BEZERRA, CPF: 988.100.221-49. REQUERIMENTO Nº 28896**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO, CPF: 783.547.731-91 e JUSCILENE DA CONCEICAO BEZERRA, CPF: 988.100.221-49, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 29 DA QUADRA 12, JARDIM DOS PINHEIROS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 29 DA QUADRA 12, JARDIM DOS PINHEIROS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.000 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.694,63 (um mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA DE FATIMA SILVA DO MONTE, CPF: 023.431.081-29. REQUERIMENTO Nº 28905**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA DE FATIMA SILVA DO MONTE, CPF: 023.431.081-29, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 02, DA QUADRA 59, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 02, DA QUADRA 59, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 26.042 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.734,95 (dois mil setecentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

PROGRAMA AMBIENTAL: Rollemberg recebe representante do Banco Mundial para tratar de apoio a iniciativas sustentáveis

O governador Rodrigo Rollemberg recebeu, na manhã desta terça-feira (29), a diretora-executiva do Banco Mundial e presi-

dente do Conselho do Mecanismo Global para o Meio Ambiente, Naoko Ishii. Brasília é uma das localidades que receberá apoio finan-

ceiro do Fundo Global do Meio Ambiente, vinculado ao Banco Mundial, para o desenvolvimento de iniciativas sustentáveis. Isso

ocorrerá por meio do programa Plataforma Global para Cidades Sustentáveis, ligado ao grupo.

AGÊNCIA BRASÍLIA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VALDECIO JOSE VENTURA,
CPF: 223.935.521-20.
REQUERIMENTO Nº 28912

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VALDECIO JOSE VENTURA, CPF: 223.935.521-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 09 DA QUADRA 15, JARDIM AMÉRICA I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 09 DA QUADRA 15, JARDIM AMÉRICA I, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 36.095 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.170,69 (dois mil cento e setenta reais e sessenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ERICK ALISSON DE MENEZES BATISTA, CPF: 015.258.841-82.
REQUERIMENTO Nº 28925

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ERICK ALISSON DE MENEZES BATISTA, CPF: 015.258.841-82, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, Q 06 LOTE 21 CASA NR 3 RECREIO MOSSOR CIDADE OCIDENTA GO 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q 06 LOTE 21 CASA NR 3 RECREIO MOSSOR CIDADE OCIDENTA GO 72880000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 24.619 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.827,45 (um mil oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROMEM JERONIMO DA SILVA FILHO,
CPF: 038.141.621-61.
REQUERIMENTO Nº 28932

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ROMEM JERONIMO DA SILVA FILHO, CPF: 038.141.621-61, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 02-D DA QUADRA 96 CONJUNTO B, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 02-D DA QUADRA 96 CONJUNTO B, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.718 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.097,12 (dois mil noventa e sete reais e doze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA DAS DORES IZIDRO BATISTA,
CPF: 982.941.134-68.
REQUERIMENTO Nº 30438

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA DAS DORES IZIDRO BATISTA, CPF: 982.941.134-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA C, RESIDENCIAL PARANÁ II, LOTE 07/08 DA QUADRA 35, JARDIM DOS PINHEIROS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA C, RESIDENCIAL PARANÁ II, LOTE 07/08 DA QUADRA 35, JARDIM DOS PINHEIROS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 58.282 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.638,54 (um mil seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROSANGELA SILVA DE AGUIAR,
CPF: 055.988.553-99.
REQUERIMENTO Nº 30444

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ROSANGELA SILVA DE AGUIAR, CPF: 055.988.553-99, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 31-I DA QUADRA 69, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 31-I DA QUADRA 69, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 54.356 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.264,52 (um mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IVONETE DE ARAUJO COSTA,
CPF: 483.245.823-04.
REQUERIMENTO Nº 30455

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). IVONETE DE ARAUJO COSTA, CPF: 483.245.823-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, Q 43 LOTE 16A PQ NAPOLIS A NR 1 CASA PERIFERIA CIDADE OCIDENTA GO 72880970, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q 43 LOTE 16A PQ NAPOLIS A NR 1 CASA PERIFERIA CIDADE OCIDENTA GO 72880970, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 173.123 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.542,28 (um mil quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

DF: Governador nomeia 588 concursados para a Saúde

Foi publicada no Diário Oficial do Distrito Federal desta terça-feira (29) a nomeação de 588 profis-

sionais para a Secretaria de Saúde, aprovados em concurso de 2014. São 254 médicos de 26 especialida-

des, 44 enfermeiros e três cirurgiões-dentistas. Também há dois biomédicos, dois farmacêuticos, dois

fisioterapeutas, um especialista em radioterapia, um assistente social, um nutricionista e um psicólogo,

além de 271 técnicos e seis auxiliares operacionais de serviços diretos. Dessas, 271 nomeações têm o obje-

tivo de substituir contratos temporários que vencem em março, em abril e em maio. AGÊNCIA BRASÍLIA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA THAMIRE MENDES,
CPF: 050.795.591-95,
REQUERIMENTO Nº 30511**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA THAMIRE MENDES, CPF: 050.795.591-95, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 05-E DA QUADRA 09, JARDIM ÁGUAS LINDAS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 05-E DA QUADRA 09, JARDIM ÁGUAS LINDAS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 35.977 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.953,17 (um mil novecentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROSENO JOSE DE SOUZA,
CPF: 210.399.762-04 E MARIA ELZA PEREIRA DE SOUZA,
CPF: 561.462.131-87,
REQUERIMENTO Nº 30530**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ROSENO JOSE DE SOUZA, CPF: 210.399.762-04 e MARIA ELZA PEREIRA DE SOUZA, CPF: 561.462.131-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 15 DA QUADRA 20 CONJUNTO B, MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 15 DA QUADRA 20 CONJUNTO B, MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO OU QUADRA 28 LOTE 09 JARDIM RECANTO, AGUAS LINDAS - GO 72920664, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 21.225 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.172,01 (dois mil cento e setenta e dois reais e um centavo), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELDER DE JESUS COSTA,
CPF: 008.846.111-40 E LORENA MENDES COSTA,
CPF: 036.911.001-39,
REQUERIMENTO Nº 30515**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ELDER DE JESUS COSTA, CPF: 008.846.111-40 e LORENA MENDES COSTA, CPF: 036.911.001-39, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 12-C DA QUADRA 59 CONJUNTO A, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 12-C DA QUADRA 59 CONJUNTO A, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 36.412 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.141,59 (dois mil cento e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA PEREIRA LIMA BALBINO,
CPF: 584.396.841-34,
REQUERIMENTO Nº 30727**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA PEREIRA LIMA BALBINO, CPF: 584.396.841-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA D, RESIDENCIAL REFINATO, LOTE 09 DA QUADRA A-28, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA D, RESIDENCIAL REFINATO, LOTE 09 DA QUADRA A-28, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 56.375 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.741,02 (um mil setecentos e quarenta e um reais e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS,
CPF: 008.070.253-80 E ELISANGELA MARIA CARDOSO,
CPF: 722.486.451-04,
REQUERIMENTO Nº 30517**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS, CPF: 008.070.253-80 e ELISANGELA MARIA CARDOSO, CPF: 722.486.451-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 02-A9 DA QUADRA 34, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 02-A9 DA QUADRA 34, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.859 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.661,11 (um mil seiscentos e sessenta e um reais e onze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IRANILDO PEREIRA DO NASCIMENTO, CPF: 013.655.233-14,
REQUERIMENTO Nº 30735**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). IRANILDO PEREIRA DO NASCIMENTO, CPF: 013.655.233-14, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 14A-13, DA QUADRA C-22, MANSÕES VILLAGE NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 14A-13, DA QUADRA C-22, MANSÕES VILLAGE NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 31.184 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.361,30 (dois mil trezentos e sessenta e um reais e trinta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Publicidade Legal no Jornal Gazeta
editais@portalgazeta.com.br

(62) 9263-6547 Claro (62) 8436-2822 Oi
(62) 8300-4318 Tim Tel: (62) 3282-7409 /
(62) 9195-9761 Claro (64) 3453-8883

SEGURANÇA: 98,13% dos presos retornaram da Saída Especial de Páscoa

De 1.450 presidiários beneficiados com a Saída Especial de Páscoa, 1.423 retornaram, o que corresponde a 98,13%. Na data estipulada para a apresen-

tação dos beneficiados — segunda-feira (28), às 10 horas —, 27 não voltaram, ou 1,87% do total. Estes são considerados foragidos.

AGÊNCIA BRASÍLIA



TEIXEIRA MENDES CONTA

Professor: “Hoje estou bem disposto. Quem responder corretamente a minha seguinte pergunta pode sair da aula.” Assim que ouviu isso, o Joaozinho atira o lápis para o canto da sala. Professor: “Quem fez isso?” Joaozinho: “Fui eu, agora posso sair?”

RECEITAS PRÁTICAS E FÁCEIS

CHEESECAKE COM GELÉIA DE FRAMBOESAS

INGREDIENTES

MASSA:

200 g de bolacha maisena moída
200 g de manteiga de boa qualidade derretida.

RECHEIO:

1 lata de leite condensado
1 pitada de sal
1 lata de creme de leite
Raspas frescas de casca de 1 limão
3 claras em neve (bem firme)
Suco de 1 limão
1 sachê (12 g) de gelatina em pó sem sabor (dissolvida em 1/3 de xícara de água fria por 1 minuto no microondas, em aberto, potência alta)
500 g de ricota fresca

COBERTURA:

400g de geléia de framboesa (ou outra de sua preferência)
½ xícara (chá) de água fria
1 colher (sopa rasa) de gelatina em pó sem sabor (dissolvida em 1/3 de xícara de água 1 minuto no microondas)
1 pitada de corante comestível vermelho

MODO DE PREPARO

MASSA:

Amasse bem até obter uma farofa
Unte uma forma de aro (26cm de diâmetro) com óleo, coloque a massa no fundo e aperte bem com as mãos
Pré-aqueça o forno em 200°C, leve a massa para assar por 10 minutos



Deixe esfriar bem

CREME:

Bata tudo no liquidificador ou multiprocessador e adicione as claras em neve
Leve para gelar por 6 horas

COBERTURA:

Misture tudo, deixe esfriar e gele por ½ hora
Quando estiver com a consistência de uma clara, coloque sobre a ricota
Gele bem até endurecer

resumo de novelas

Malhação “Seu Lugar no Mundo”

■ Samurai ameaça Ciça. Luciana conta a Sueli que existe a possibilidade de Rodriguinho ser filho de Samurai. Flávia propõe que Roger a ajude a separar Rodrigo de Luciana. Samurai revela a Rodrigo que é o pai do filho de Ciça e afirma que Luciana pode lhe confirmar. San-

dra é rude com Livia, que decide deixar a casa de Beto. Menelau sugere que Márcia e Luiz permitam que Camila continue no Leal Brazil e interrompam o processo da filha contra eles. Júlia defende Arthur. Beto e Livia decidem enfrentar as pessoas em nome do amor.

Êta Mundo Bom!

■ A pedido de Frágoso, Diana planeja dopar Filomena para que não se encontre com Candinho. Maria aceita o pedido de casamento de Celso depois que o rapaz lhe afirma que não está armando contra Anastácia. Emma se impressiona com o amor de Lauro por sua mãe. Filomena

adormece após ingerir a bebida adulterada por Diana, e Vermelho percebe o golpe. Fábio convida Olga para sair. Diana simula ter passado a noite com Candinho, e Filomena flagra os dois. Filomena e Candinho trocam acusações e ofensas e terminam seu relacionamento. Pancrácio conforta Candinho.

Totalmente Demais

■ Eliza e Gilda ficam perplexas com a revelação de Carolina sobre a aposta. Eliza discute com Arthur e vai para a casa de Débora. Arthur demite Carolina da Excalibur e avisa à jornalista que não quer mais vê-la. Eliza conta a Jonatas que

Arthur a enganou e que queria apenas ganhar a aposta que fez com Carolina. Arthur pede Eliza em casamento. Eliza diz a Arthur que prefere namorá-lo antes de se casar. Débora lamenta com Hugo a falta de um amor.

Cúmplices de um Resgate

■ Meire pede para que Helena fale com Dinho. Helena tenta falar com o porteiro, que está rebelde. ‘Morreu junto com todo o meu amor’, diz Dinho. Helena tenta consolar o rapaz, elogia ele e diz que pode contar com ela. Dinho

chora e abre o portão. Helena abraça Dinho e todos aplaudem. Regina leva um fotógrafo para a gravadora para fazer imagens durante o ensaio da C1R. Priscila passa mal e desmaia. Rebeca e Pedro almoçam na cidade.

Velho Chico

■ Santo e Tereza se encontram na cachoeira, e Cícero vê os dois juntos. Doninha tem um mau pressentimento. Cícero persegue Santo pela mata. Tereza pensa em fugir com Santo. Luzia obriga Santo a confessar seu amor por Tereza, e Piedade e Eulália se preocupam. Doninha manda Cícero falar com Afrânio. Santo conver-

sa com Piedade. Bento tenta confortar Luzia. Cícero conta para Afrânio que viu Tereza e Santo na cachoeira. Piedade tenta acalmar Belmiro. Cícero não aceita que Tereza goste de Santo. Belmiro dá um ultimato em Santo. Padre Romão tenta acalmar Afrânio. Piedade implora que Belmiro impeça Santo de sair de casa.

BESTEIROL DO SEU DEDÉ

Quando olho meu título de eleitor, entendo o verdadeiro significado de zona eleitoral.

HORÓSCOPO

Áries (21 mar. a 20 abr.)



A semana inicia com uma energia muito confiante, intuitiva e promissora. Você tende a acreditar mais nos seus ideais e intuições, ariano. É um momento interessante para agir mais de acordo com os seus sonhos.

Touro (21 abr. a 20 mai.)



O momento é de finalização de uma etapa de desenvolvimento. Você deve agora focar a energia na resolução de pendências. É hora de cuidar mais da saúde e de rever o seu estilo de vida. Preserve-se para viver melhor.

Gêmeos (21 mai. a 20 jun.)



Excelente dia para os relacionamentos, as amizades e as atitudes intuitivas. O momento é oportuno para ter uma nova abordagem de suas relações e parcerias. Você pode receber apoio e ajuda de pessoas que lhe são importantes.

Câncer (21 jun. a 21 jul.)



O contato entre o Sol e a Lua favorece os empreendimentos profissionais dos cancerianos. Nesta semana teremos o início de uma nova energia no setor de carreira. Você já se sente chamado interiormente a novos propósitos e objetivos.

Leão (22 jul. a 22 ago.)



A presença de vários planetas nos signos de elemento fogo favorece os leoninos. O dia é importante para o contato com crianças, filhos e as questões amorosas. Você tende a se sentir mais seguro e confiante neste momento.

Virgem (23 ago. a 22 set.)



Observe mais as suas motivações psicológicas, emocionais e inconscientes. O momento é oportuno para uma mudança que envolva as emoções. Um dia importante para resolução de questões ligadas ao lar e à família.

Libra (23 set. a 22 out.)



Excelente dia para acordos, relacionamentos e parcerias. Estudos, conhecimentos e viagens estão favorecidos nesse início de semana. Atividades ligadas à comunicação, ao comércio e à movimentação estão em destaque.

Escorpião (23 out. a 21 nov.)



Excelente momento para pensar em novas possibilidades em termos profissionais. O dia valoriza os seus talentos, capacidades e as questões financeiras. Nesta semana, iniciará uma nova etapa em termos profissionais.

Sagitário (22 nov. a 21 dez.)



O momento é muito importante para redefinição de prioridades e de atitudes dos sagitarianos. A energia está mais assertiva, dinâmica e confiante. Cuidado com a tendência ao dogmatismo e à inflexibilidade em suas opiniões.

Capricórnio (22 dez. a 20 jan)



Momento importante para redefinições à casa e às questões domésticas. Muita energia envolvida no autoconhecimento e na evolução pessoal. Leituras, estudos e reflexões estão incentivadas neste momento.

Aquário (21 jan. a 19 fev.)



Cuidado com a pressa e a precipitação que podem levar à problemas. O dia é interessante para atividades em grupo e também de caráter recreativo e cultural. Momento em que você tende a se expressar com mais veemência.

Peixes (20 fev. a 20 mar.)



Excelente momento para estar mais consciente de seus talentos e qualidades. A vida profissional e os seus propósitos estão estimulados nesta fase. Conhecimentos, viagens e estudos podem fazer parte do desenvolvimento na carreira.

PASSATEMPO

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

FIFA World e Pro Evolution Soccer	Atriz brasileira, interpretou a dona Nenê no seriado "A Grande Família" (TV)	Formato da bola de rúgbi	Deixar sujeira na roupa, ao lavá-la	(?) Ness, atração turística da Escócia
A origem social de Joana d'Arc	(?) - preta, bebida	Sufixo de "gatona"	Meg (?): escreveu "O Diário da Princesa"	"Garantia", em FGTS
Frase espiritualista		Principal palco do Carnaval baiano		De segunda mão (bras.)
Sorte; destino (fig.)		O recurso do zoom, em fotos	Período de acasalamento animal	
Preposição de origem				
Alcoólicos				
Preferida; predileta				
Obra de Raul Pompeia que completou 120 anos em 2008 (Lit.)		(?) em dinheiro: ser muito rico	Bairro carioca do Pão de Açúcar	Gore (?), romancista dos EUA
			Ópera de Giuseppe Verdi (1871)	
A mulher de Adão (Bíblia)			Estatua da mídia eletrônica, na Itália	El. comp. de "omoplata": ombro
Acatado				
No presente momento			(?) Smith: o Pai do Liberalismo	
Desinfeta piscinas			Cumprimento dito ao telefone	

BANCO — 18
/adam — urca. 5/cabot — vial. 7/0 atenu. 8/encardir — efilicos. 14/games de futebol.

A história do filme em quadrinhos.

Nas bancas e livrarias.

Pixel

o história do filme em quadrinhos

Solução

O	T	V	O	R	O	T	C
M	A	V	A	V	R	O	
O	D	I	C	E	D	E	O
I	V	A	R	V	A	E	
O	V	U	E	N	E	T	0
D	O	S	S	U			
V	I	R	O	S	A		
S	O	C	I	T	I		
U	B	D	C	D	E		
V	U	R	A	N	I	S	
O	C	V	T	O	R	E	P
G	V	C	A	V	M		
V	S	E	N	O	P	V	C
L		E			G		